UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA

Estudo Técnico Preliminar 90/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23422.000824/2026-61

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som para a adequação, modernização e aparelhamento dos espaços físicos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e som destinados à adequação, modernização e aparelhamento dos espaços físicos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). A demanda tem como prioridade equipar salas para a realização de videoconferências e reuniões, dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de prover ferramentas adequadas para capacitações e monitoramento institucional.

A demanda foi consolidada a partir de solicitações de diversas unidades acadêmicas e administrativas, incluindo a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Prefeitura Universitária (PRU), o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP). A necessidade é premente diante da realização de atividades híbridas, videoconferências, eventos culturais e acadêmicos, e da necessidade de garantir a qualidade e a capilaridade da comunicação institucional, conforme previsto nos objetivos estratégicos de consolidar a infraestrutura e melhorar as condições de ensino e comunicação da UNILA.

A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições mais adequadas de uso dos espaços institucionais, promovendo maior eficiência operacional, conforto e qualidade no atendimento à comunidade universitária e ao público externo. A modernização tecnológica dos ambientes de ensino e gestão (como salas de reuniões/administrativas de pró-reitorias e institutos acadêmicos) é essencial para garantir a excelência na comunicação à distância, a captação de áudio sem interferências em dinâmicas de interação e a estruturação de centros de monitoramento.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar que os espaços físicos da UNILA disponham, equipamentos e acessórios adequados às atividades neles desenvolvidas, proporcionando melhores condições de uso, funcionamento e segurança, à comunidade universitária, bem como a modernização e o adequado aparelhamento dos ambientes, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas e para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à infraestrutura institucional.

Considerando que as necessidades poderão surgir de forma parcelada e em momentos distintos, conforme as prioridades institucionais, a disponibilidade orçamentária e a efetiva necessidade de cada unidade, a aquisição será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, possibilitando maior flexibilidade no atendimento das demandas, racionalização das aquisições e maior eficiência no planejamento e na aplicação dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Antonio Machado Felisberto Junior
Prefeitura Universitária (PRU)	Ivan Dario Gomez Araujo
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)	Fernando Kenji Nampo
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	Juliana Ramme
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	Cristiane Sander

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens objeto da contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Para que a aquisição seja corretamente realizada, devem ser atendidos os seguintes requisitos técnicos e de sustentabilidade.

A contratação deverá observar os requisitos de qualidade, segurança, funcionalidade, durabilidade e desempenho necessários à adequada utilização dos equipamentos e acessórios, em conformidade com as especificações técnicas definidas para cada item e com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação, livres de defeitos, avarias ou vícios, e deverão atender integralmente às especificações e características estabelecidas nos documentos da contratação, acompanhados de todos os componentes indispensáveis à sua operação.

Quando a natureza do bem exigir, deverão ser fornecidos manuais de utilização, instalação e manutenção, preferencialmente em língua portuguesa, bem como todos os componentes e acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento.

Quando aplicável, os bens deverão possuir certificações, registros, selos ou demais requisitos de conformidade exigidos pela legislação e pelos órgãos competentes, inclusive aqueles relacionados à segurança, qualidade, ergonomia e acessibilidade.

Deverá ser assegurada garantia contra defeitos de fabricação e demais vícios dos produtos, conforme os prazos mínimos estabelecidos nas especificações de cada item ou, na ausência de prazo específico, conforme a garantia oferecida pelo fabricante e a legislação aplicável, contados a partir do recebimento definitivo.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos bens nos locais indicados pela Administração.

Os equipamentos não devem conter substâncias perigosas acima das concentrações recomendadas pelas diretrizes aplicáveis, e devem ser acondicionados em embalagens compactas e de material reciclável.

A contratação deverá observar, sempre que aplicável e tecnicamente viável, critérios e práticas de sustentabilidade, priorizando bens que possuam selos de eficiência energética e que minimizem o consumo de energia elétrica na instituição, incluindo a utilização de materiais de menor impacto ambiental, duráveis e passíveis de reciclagem, a redução de embalagens desnecessárias e a

destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes da entrega, montagem ou instalação dos bens.

Em conformidade com o art. 48, I, da LC nº 123/2006, todos os itens (1 a 12) serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Cooperativas equiparadas, dado que nenhum item possui valor estimado superior a R$ 80.000,00. Adicionalmente, aplica-se a margem de preferência normal de 10% para bens manufaturados nacionais (Decreto nº 11.890/2024) aos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11, excetuando-se os Itens 10 e 12 por possuírem natureza estrutural.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de subsidiar a caracterização da demanda, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para o aparelhamento de áudio e vídeo.

A primeira alternativa analisada foi a locação de equipamentos; contudo, por se tratarem de itens de uso contínuo e permanente para as atividades rotineiras da UNILA, a aquisição apresenta-se como a opção economicamente mais vantajosa a longo prazo.

A segunda alternativa consiste na aquisição individualizada por unidade requisitante, o que demandaria múltiplos processos licitatórios e esforço administrativo duplicado, por conseguinte, maior esforço administrativo e menor flexibilidade para atendimento de demandas que surgirem ao longo do período.

A terceira alternativa, realização de um único procedimento de compra para a totalidade dos itens. Esta alternativa foi considerada menos vantajosa devido à rigidez e à necessidade de aquisição integral, o que poderia não se alinhar com a disponibilidade orçamentária e as demandas parceladas.

A quarta alternativa, escolhida como a mais eficiente, é a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa modalidade permite contratações futuras e parceladas conforme as necessidades efetivamente identificadas, alinhando-se à disponibilidade orçamentária e evitando a obrigatoriedade de aquisição integral imediata.

O levantamento de mercado, incluindo compras públicas anteriores, verifica-se a existência de fornecedores especializados na comercialização de equipamentos com diferentes características, materiais, dimensões e padrões de qualidade, bem como, ampla disponibilidade dos itens no mercado, possibilitando, de modo geral, a definição das especificações técnicas de acordo com as necessidades da Administração e a realização de procedimento competitivo.

Diante das alternativas analisadas, considera-se mais adequada a realização de procedimento para registro de preços equipamentos, permitindo aquisições parceladas de acordo com as necessidades da UNILA durante o período de vigência da ata. A solução proporciona maior flexibilidade para atendimento das demandas institucionais, racionalização dos procedimentos administrativos e melhor planejamento das aquisições, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

A solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades institucionais identificadas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição parcelada de equipamentos de áudio, vídeo e som por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modalidade contempla itens diversificados, como Smart TVs, projetores multimídia, kits de videoconferência, microfones de lapela sem fio, gravadores de voz digitais e headsets profissionais.

A solução centraliza a licitação em um único processo, garantindo maior racionalidade administrativa e permitindo o atendimento gradual das unidades acadêmicas e administrativas da UNILA ao longo da vigência da ata, conforme as prioridades e necessidades efetivamente verificadas, contribuindo para a adequada utilização dos espaços e para a melhoria das condições de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da UNILA. Esta estratégia atenderá à necessidade de modernização tecnológica das salas de aula, administrativas, reunião e monitoramento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos registrados foram estimados com base nas necessidades identificadas para adequação, modernização e aparelhamento dos espaços físicos da UNILA, considerando as demandas encaminhadas (DFDS nº 67/2025, 68/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 96/2025, 103/2025, 104/2025, 105/2025, 295/2025, 296/2025, 298/2025, 308/2025 e 193/2026).

A definição das quantidades considerará as necessidades atualmente identificadas e a previsão de demandas que poderão ocorrer durante o período de vigência da ata de registro de preços, observadas as características e a destinação de cada item.

Por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, os quantitativos definidos corresponderão às estimativas máximas de aquisição durante a vigência da ata, não implicando a obrigatoriedade de contratação integral pela Administração.

Os itens e os respectivos quantitativos estimados são apresentados na tabela a seguir:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade estimada
1	Smart TV 50" LED, Resolução 4K UHD, Wi-Fi, Ethernet, 3x HDMI, 2x USB, Conversor Digital Integrado. Garantia: 12 meses.	un.	15
2	Televisor LED 55" ou superior para exibição de conteúdos pedagógicos, reuniões e conferências híbridas (Projeto ATS).	un.	2
3	Projetor multimídia de vídeo/imagem com sistema LCD ou DLP para suporte a reuniões.	un.	10
4	Kit de videoconferência corporativo com câmera de alta definição (zoom óptico 10x) e transmissão de som /imagem clara	un.	8

5	Microfone de mesa portátil com alto-falante integrado, conexões USB e Bluetooth para reuniões híbridas.	un.	4
6	Caixa de som portátil com conexão sem fio Bluetooth e potência de 40W	un.	4
7	Gravador de voz digital portátil com memória interna de 4 GB para registro de atas e reuniões.	un.	2
8	Headset profissional over-ear (circumaural) com microfone e abafamento de ruído para capacitações online (Projeto ATS	un.	2
9	Sistema de microfone de lapela sem fio com 2 transmissores (TX) e 1 receptor (RX), com interface USB-C (Projeto ATS).	un.	2
10	Suporte/pedestal para banner	un.	10
11	Conjunto de radiocomunicadores portáteis para comunicação operacional	un.	10
12	Suporte de teto reforçado para fixação de projetor com gaiola de proteção antifurto em aço.	un.	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 172.638,43

O valor total estimado da contratação é de R$ 172.638,43.

A metodologia adotada para a consolidação dos preços seguirá os ditames da IN SEGES/ME nº 65 /2021, utilizando a média ou mediana simples dos valores obtidos em pesquisa. As fontes de pesquisa incluirão o levantamento de preços praticados em compras públicas anteriores disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, bem como cotações diretas com fornecedores especializados e pesquisas em sites de fabricantes. Valores manifestamente discrepantes serão desconsiderados do cálculo.

A metodologia para consolidação dos preços será a média ou mediana simples dos valores obtidos para cada item pesquisado, conforme orientação do art. 23 da Lei nº 14.133/2021

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por itens, sem agrupamento em lotes.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os bens possuem características e finalidades distintas, podendo ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à execução contratual ou à padronização institucional.

Além de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores e participação de empresas especializadas em cada segmento de mercado, o julgamento por item favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, razão pela qual não se justifica o agrupamento dos itens em lotes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilidade ou à execução da presente contratação. A instalação dos equipamentos é de baixa complexidade e poderá ser executada pela própria equipe de infraestrutura ou de TI da universidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme demonstrado a seguir:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029: Alinhado ao Eixo “Gestão e Sustentabilidade”, por meio do Objetivo Estratégico 11 - “Consolidar a infraestrutura institucional”, uma vez que a aquisição contribuirá para a adequação, modernização e aparelhamento dos espaços físicos da Universidade, proporcionando melhores condições de funcionalidade e utilização dos ambientes destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais.
- Plano de Gestão 2023–2027: Alinhado ao Eixo 5 – “Infraestrutura Física”, cuja diretriz principal é ampliar, consolidar e adequar a infraestrutura acadêmica e administrativa da instituição, melhorando as condições tecnológicas e de comunicação para a comunidade universitária, adequados às necessidades dos ambientes destinados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.
- Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2025–2028, por estabelecer diretrizes voltadas à promoção de compras públicas sustentáveis, à adoção de critérios de sustentabilidade na seleção e aquisição de produtos, à consolidação da infraestrutura física da UNILA e à maior eficiência do gasto institucional. A contratação deverá observar, sempre que aplicável e tecnicamente viável, critérios e práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos bens a serem adquiridos.
- Documentos de Formalização de Demandas (DFDs) nº 67/2025, 68/2025, 71/2025, 72/2025, 73 /2026, 74/2025, 96/2025, 103/2025, 104/2025, 105/2025, 295/2025, 296/2026, 298/2025, 308 /2025, 193/2026 e 193/2026, que formalizam as necessidades da aquisição de equipamentos e acessórios destinados à adequação, modernização e aparelhamento dos espaços físicos da Universidade e fundamenta a realização do presente processo de contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se:

Melhoria das condições de uso e funcionalidade dos espaços institucionais;

Melhoria didático-pedagógica através da modernização tecnológica dos espaços, com equipamentos adequados para a realização de aulas, seminários, workshops e apresentações, com maior qualidade de áudio e vídeo;

Garantia de comunicação clara e eficiente, sem ruídos ou interferências, em eventos, aulas híbridas e videoconferências, beneficiando estudantes, docentes e técnicos-administrativos;

Melhoria das condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade;

Maior eficiência no planejamento das aquisições e na aplicação dos recursos públicos devido ao uso do SRP;

Maior flexibilidade e eficiência no atendimento das demandas institucionais, mediante aquisições parceladas conforme as necessidades efetivamente verificadas;

Maior eficiência no planejamento das aquisições e na aplicação dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Consolidação e elaboração do Termo de Referência (TR) com detalhamento das especificações técnicas, quantitativos, critérios de aceitação, garantia, prazos e demais condições para cada item;

Definição das especificações técnicas e dos quantitativos estimados de cada item;

Elaboração da justificativa técnica para a indicação de marca e modelo dos itens sujeitos à padronização institucional;

Realização da pesquisa de preços e definição dos valores estimados da contratação;

Designação dos responsáveis pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização das aquisições decorrentes da ata de registro de preços;

Planejamento das aquisições conforme as necessidades institucionais, as prioridades estabelecidas e a disponibilidade orçamentária.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de equipamentos poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas e recursos naturais empregados na fabricação dos bens, ao transporte e à geração de resíduos provenientes de embalagens e do descarte dos produtos ao final de sua vida útil.

Considerando que a aquisição de equipamentos eletrônicos gera impactos ambientais ligados ao consumo de energia elétrica, deve-se priorizar equipamentos possuam selos de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observados, sempre que aplicáveis e tecnicamente viáveis, critérios e práticas de sustentabilidade, priorizando bens duráveis e de qualidade adequada e, quando pertinente, materiais reciclados, recicláveis ou de menor impacto ambiental, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e da geração de resíduos.

Deverá ser incentivada a redução de embalagens desnecessárias e a utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis. Os resíduos eventualmente gerados durante a entrega ou instalação dos bens deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as responsabilidades aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, fundamentada na ampla disponibilidade de fornecedores no mercado nacional para os equipamentos descritos. O alinhamento com o planejamento orçamentário e estratégico da UNILA confirma a pertinência da demanda, e a adoção do Sistema de Registro de Preços garante a eficiência e flexibilidade na execução dos recursos, priorizando o aparelhamento das unidades sem engessar a administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é adequada para atender às necessidades institucionais identificadas, observados os requisitos técnicos, administrativos e orçamentários aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCELO ANTUNES DA SILVA
Equipe de Planejamento de Contratação
Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 11:05:31.

WILSON GARCIA VALIENTE
Equipe de Planejamento de Contratação

LAIS PEREIRA FERREIRA
Equipe de Planejamento de Contratação

RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR

Equipe de Planejamento de Contratação

KARL STOECKL

Equipe de Planejamento de Contratação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 7/2026 - DEOP (10.01.05.31.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 09:48)
KARL STOECKL
ADMINISTRADOR(A)
SEPRE (10.01.05.20.02.01.01)
Matrícula: ###413#7

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 15:31)
LAIS PEREIRA FERREIRA
SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)
DEOP (10.01.05.31.02)
Matrícula: ###431#3

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 09:40)
MARCELO ANTUNES DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEOP (10.01.05.31.02)
Matrícula: ###980#7

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 10:14)
RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR
MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA
SESI (10.01.05.31.02.02)
Matrícula: ###750#9

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 10:28)
WILSON GARCIA VALIENTE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEOP (10.01.05.31.02)
Matrícula: ###754#0

*Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **15/09/2026** e o código de verificação: **a01dbea9b8***